ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR EDERSON FRANCISCO DE SOUZA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (66) 3486-1266 3486-1241
E-mail: edersonfranciscodesouza100@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Senhora Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório ao Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas, ***solicite aos órgãos competentes que busque providências para a realização da regularização fundiária da Distrito São José do Planalto.***

JUSTIFICATIVA

A regularização fundiária é um direito social e consiste no conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Garante também que os imóveis ali construídos sejam bens familiares, que poderão ser repassados às futuras gerações.

As vantagens e benefícios para a comunidade e moradores que participam do processo de regularização fundiária são vários: garantia de segurança jurídica do imóvel e proteção contra despejos por meio da legalização da posse, acesso aos serviços públicos da cidade, poder comprovar endereço oficialmente, conseguir financiamentos para melhorar seu imóvel, acesso à água luz, educação, saúde e saneamento básico entre outros.

E a muito tempo os moradores do Distrito São José do Planalto espera pela Regularização Fundiária, dessa forma, solicito ao executivo que busque parcerias e providências para concretização desse documento tão importante para os imóveis dos moradores.

Ederson F. de Souza.
Éder da Mecânica
Vereador – PSD